

**PORTARIA N.º 8819, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

*"Transfere lotação da Servidora Municipal  
Márcia Bergonci Calvi e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Resolve** transferir, a partir desta data, 22 de Fevereiro de 2017, a lotação da Servidora Municipal **Márcia Bergonci Calvi**, matrícula n.º 075, da E.M.E.F. Anau Schmidt, para a E.M.E.F. Ilse Puls Felten da localidade do Matão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento